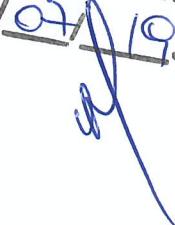


Aprovado em
20/07/19.




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Omar Aziz

REQUERIMENTO N° 79 DE 2019-CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Portaria 309 de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, principalmente o Art. 13, incisos I, II e IV, § 2º, alíneas “a” e “b”, principalmente nas partes “margem de diferença de 5% em favor do nacional” e “margem de diferença de 5% em favor do nacional, após a aplicação da alíquota do imposto de importação do produto, considerada aquela vigente na data inicial do pleito de Ex-tarifário”, e assuntos correlatos relativos a importação por meio dos Ex-Tarifários, de bens de capital (BK) e bens de informática e telecomunicações (BIT).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Superintendente da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Excelentíssimo Senhor Alfredo de Menezes;
2. Representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, Excelentíssimo Senhor Paulo Gala;
3. Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ, Excelentíssimo Senhor João Carlos Marchesan;
4. Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – ELETROS, Excelentíssimo Senhor José Jorge do Nascimento Júnior;
5. Diretor de Relações Governamentais da Positivo S/A, Excelentíssimo Senhor José Goutier Rodrigues;
6. Representante da WEG S/A, Excelentíssimo Senhor Daniel Godinho.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 24 de junho de 2019, o Governo Federal, por meio do Ministério da Economia, expediu a Portaria nº 309 de 24 de junho de 2019, estabelecendo regras procedimentais para análise de pedidos de redução temporária e excepcional da alíquota do Imposto de Importação para bens de capital - BK e bens de informática e telecomunicações – BIT, sem produção nacional equivalente, por meio de regime de Ex-tarifário.

Ocorre que a portaria exorbitou de seus poderes, considerando se o produto nacional for pelo menos 5% mais caro que o importado, não será considerado como similar nacional, prejudicando desta forma a indústria nacional.

Tanto é assim, que várias associações representativas já se manifestaram a respeito dos prejuízos que tal medida trará para seus segmentos, comprometendo a produção e afetando milhares de empregos.

Nesse sentido, a audiência pública tem por objetivo discutir o tema e identificar os prejuízos de tal medida para a indústria nacional.

Sala da Comissão, 02 de julho de 2019.



Senador Omar Aziz